

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338 / 2016

Decretos

DECRETO Nº 054/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 08 e 09 de setembro, em virtude do Feriado nacional do dia 07 de setembro de 2016, dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, CMEI Dona Valdomira da Silva Isac, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Departamento de Limpeza Pública e Departamento Municipal de Licitação e Contratos terão seus expedientes normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 337 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal GILMAR EGIDIO PEREIRA, Escriturário, matriculado sob o nº 3881, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2013, com início em 05 de setembro a 04 de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de setembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal DENILSON DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas II, matriculado sob o nº 20650, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 02/12/2014 a 01/12/2015, com início em 05 de setembro a 14 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de setembro de 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 4001 do seu referido cargo para assumir a vaga do cargo de Professor, referente ao Concurso Público 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal PATRICIA APARECIDA DE SOUZA LEITE CEZAR, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20689 do seu referido cargo

para assumir a vaga do cargo de Educador C.M.E.I., referente ao Concurso Público 01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

